



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 38, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

DESIGNA A SERVIDORA  
DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL.

**ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de **05 de abril**, a servidora do Legislativo Municipal **Waldirene Lemos Espíndola**, nomeada para o cargo de Servente, para exercer suas funções nesta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE ABRIL DE 2017.**

  
Altino Alexis Reyes de Matos  
Presidente - 2017

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

